



Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER CONCLUSIVO

EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 189 DAS INSTRUÇÕES Nº 02/2016 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 03/2017) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(TERMO DE COLABORACAO Nº 169/2017)

ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROJETO GENTE NOVA (SEDE)

CNPJ: 54.129.002/0001-04

ENDEREÇO E CEP: RUA CASTELNUOVO, 699 - - VILA CASTELO BRANCO - 13061-266

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

NO EXERCÍCIO DE SUAS FINALIDADES O PROGEN REALIZA AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO, DE FORMA GRATUITA, CONTINUADA E PLANEJADA, SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, DIRIGIDOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E PESSOAL.

OBJETO DA PARCERIA:

AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SEUS RESPECTIVOS SERVIÇOS E GRUPOS QUE REPRESENTAM SUAS METAS.

EXERCÍCIO: 2019

DOCUMENTO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboracao nº 169/2017	2017-010-16954	04/07/2017 a 31/03/2018	501.074,10
Aditamento nº 29/2018	2017-010-16954	01/04/2018 a 31/03/2019	678.121,20
Aditamento nº 099/2019	2017-010-16954	01/04/2019 a 31/03/2020	706.263,24

DECLARAMOS QUE A OSC PROJETO GENTE NOVA (SEDE), executou serviços, programa(s), projeto(s) ou benefício(s) socioassistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município, esteve em regular funcionamento, obteve os resultados através do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria por meio do Termo de Colaboração, bem como do atendimento das metas, que encontram-se detalhados em Relatórios de Monitoramento e Avaliação Sistemático, emitido pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle.

Recebeu recursos, auferiu rendimentos e comprovou despesas por fonte de recurso, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Fonte de Recurso	Data do Repasse	Nº do Empenho	Valor Repassado	Data de Entrega	Total de Despesa
MUNICIPAL	07/01/2019	00932	56.510,10	18/02/2019	52.389,92
MUNICIPAL	05/02/2019	00932	56.510,10	14/03/2019	46.419,44
MUNICIPAL	06/03/2019	00932	56.510,10	15/04/2019	49.409,21
MUNICIPAL	04/04/2019	5162	58.855,27	15/05/2019	49.029,50
MUNICIPAL	06/05/2019	5162	58.855,27	03/07/2019	57.216,84
MUNICIPAL	05/06/2019	5162	58.855,27	15/07/2019	51.305,46
MUNICIPAL	04/07/2019	5162	58.855,27	22/08/2019	79.405,21
MUNICIPAL	05/08/2019	5162	58.855,27	13/09/2019	52.358,56
MUNICIPAL	05/09/2019	5162	58.855,27	18/11/2019	55.624,70
MUNICIPAL	03/10/2019	5162	58.855,27	18/11/2019	52.629,41
MUNICIPAL	06/11/2019	5162	58.855,27	16/12/2019	58.473,29
MUNICIPAL	05/12/2019	5162	58.855,27	15/01/2020	78.882,97

RESUMO							
Fonte de Recurso	Saldo do Exercício Anterior	Valor Repassado	Total de Receita com Aplicação	Total de Despesa	Devolução	Recursos Próprios	Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte
MUNICIPAL	24.541,89	699.227,73	1.767,89	683.144,51	0,00	0,00	42.393,00
TOTAL	24.541,89	699.227,73	1.767,89	683.144,51	0,00	0,00	42.393,00



Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER CONCLUSIVO

ATESTAMOS:

- que a aplicação dos recursos deu-se em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho;
- que as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados;
- a regularidade dos gastos efetuados, através da análise das comprovações mensais;
- a perfeita contabilização, conforme declaração da OSC devidamente assinada pelo contador responsável e pelo dirigente, em atendimento aos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste e do órgão repassador;
- que a referida OSC comprovou regularmente os recolhimentos de encargos trabalhistas, quando da aplicação dos recursos em gastos com pessoal;
- que a OSC em epigrafe tem atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público;
- a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor sendo o Sr. Thiago Sampaio Milani - CPF 359.872.458-69 o respectivo responsável;
- que foram realizados monitoramentos in loco, monitoramentos externos, monitoramentos coletivos, visitas técnicas e acompanhamento de instrumental on line.

DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: 31/01/2020

OBSERVAÇÕES:

Campinas, 22 de Maio de 2020



ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E
DIREITOS HUMANOS